



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



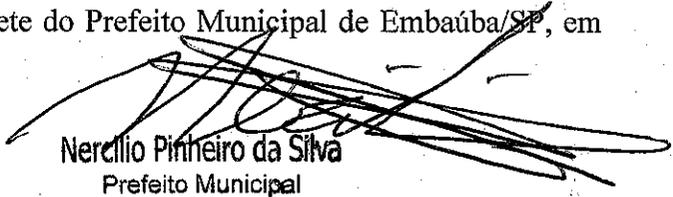
PORTARIA Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“DA INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

- Artigo 1º** Fica o Servidor Público Municipal Sr. João Lazaro Soares da Costa, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, nomeado através da Portaria do Executivo Municipal nº 100 de 02 de agosto de 1993, designado para função de chefe de expediente dos Departamentos de Tesouraria e Contabilidade da Prefeitura do Município de Embaúba/SP.
- Artigo 2º** Fica concedido, nos termos do artigo 164 e §§ da Lei nº 40 de 22 de abril de 1993, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) por encargo de chefia ao servidor designado.
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.
- Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 17 de janeiro de 2022.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal